



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## RESOLUÇÃO Nº 41, DE 3 DE JUNHO DE 2020

*Homologa a Resolução nº 15, de 27 de abril de 2020, que aprovou ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia Elétrica - Campus Campo Grande.*

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 13, IX, do Estatuto do IFMS, e tendo em vista o Processo nº 23347.000131.2019-90, apresentado na 22ª Reunião Extraordinária, em 7 de maio de 2020,

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 15, de 27 de abril de 2020, que aprovou *ad referendum* o Projeto Pedagógico de Curso Superior de Engenharia Elétrica – *Campus* Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 03/06/2020 07:49:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 124871

**Código de Autenticação:** dd85e19bfe



